



PROGRAMA DE TRABALHO 2025

ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente

JOSÉ ANTONIO LUTTERBACH SOARES
Vice-Presidente

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO EM 2024

CONSELHEIROS EFETIVOS

1º TERÇO: (2023-2025)

Arthur Camara Cardozo
Marcelo Pereira Fernandes
Sidney Pascoutto da Rocha

2º TERÇO: (2024-2026)

Antônio dos Santos Magalhães
Fernando D'Angelo Machado
Luis Gustavo Vieira Martins

3º TERÇO: (2022-2024)

Carlos Henrique Tibiriçá Miranda
José Antonio Lutterbach Soares
Antonio José Alves Junior

CONSELHEIROS SUPLENTE

1º TERÇO: (2023-2025)

Gustavo Souto de Noronha
João Hallak Neto
Regina Lúcia Gadioli dos Santos

2º TERÇO: (2024-2026)

Juliana Duffles Donato Moreira
Gilberto Caputo Santos
Flávia Vinhaes Santos

3º TERÇO: (2022-2024)

José Ricardo de Moraes Lopes
Clician do Couto Oliveira



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Wellington Leonardo da Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos

SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO

Mônica Assunção Silva

SECRETÁRIO DE REGISTROS

Josivaldo de Lira

COORDENADORA DE CURSOS

Cláudia Oliveira Colares Valentim

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

3. PRINCIPAIS OBJETIVOS

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



I - INTRODUÇÃO

O Programa de Trabalho do Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2025, tem como fio condutor a continuidade da execução do planejamento estratégico iniciado há 24 (vinte e quatro) anos na Autarquia, destinado a promover a modernização dos instrumentos de gestão da entidade e sua capacitação para o cumprimento de sua missão institucional primária que é a fiscalização profissional das Pessoas Jurídicas e Físicas que exercem as atribuições privativas e inerentes aos Economistas. Tendo em vista os avanços obtidos durante os últimos exercícios, o atual gestor, Conselheiro-Presidente Antonio dos Santos Magalhães propõe como prioridades, a continuidade dos esforços para promover a valorização profissional dos economistas; a manutenção dos esforços para recuperar a capacidade financeira, via ingresso de novos registros; a continuidade da realização de eventos, a publicação de livros e cartilhas sobre questões vinculadas a Ciência Econômica; a manutenção da política de tratamento da inadimplência e proteção das reservas; o aprofundamento do processo de aprimoramento da estrutura administrativa; a ampliação dos laços com os demais conselhos regionais de fiscalização da profissão; o aprofundamento da estratégia de divulgação da imagem institucional do CORECON-RJ, a partir da ampliação de suas interlocuções com a sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, universidades e imprensa.

As ações que compõe o Plano de Trabalho foram definidas, ao longo dos anos, pelos sucessivos presidentes, plenários e chefias de cada Secretaria, ao amparo de cinco projetos, a saber:

- Projeto 1 – Valorização da profissão**
- Projeto 2 – Intensificação da ação fiscalizadora**
- Projeto 3 – Aprimoramento da estrutura administrativa**
- Projeto 4 – Potencialização da capacidade financeira**
- Projeto 5 – Fortalecimento da Imagem Institucional**

As principais ações estratégicas do Programa de Trabalho estão agrupadas, atualmente, nos projetos 1, 2 e 5 sendo complementadas pelas contidas nos de n.º3 e 4.

Em relação ao **Projeto 1** trabalharemos em conjunto com o Conselho Federal e com os demais conselhos regionais com o objetivo de combater a política de desregulamentação da profissão; aperfeiçoaremos o monitoramento dos editais de concursos públicos em defesa do campo profissional dos economistas; manteremos a premiação para os alunos autores das melhores monografias de



fim de curso de graduação; e a promoção da Gincana Estadual de Economia destinada aos graduandos. Em relação às ações relacionadas no **Projeto 2** a expectativa é a manutenção da estrutura da Secretaria de Fiscalização durante o próximo exercício, aprimorando e ampliando o raio de ação da fiscalização, tendo como foco principal as pessoas jurídicas que atuam no campo da Ciência Econômica. Em relação ao **Projeto 3** as principais prioridades são; a complementação do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e gestão, principalmente em relação aos processos de execução fiscal; e a promoção de atividades destinadas à capacitação e atualização dos empregados da Autarquia. Na execução do **Projeto 4** continuaremos priorizando o aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança de anuidades e taxas; a execução da política para tratamento da inadimplência, por via administrativa e jurídica, e desenvolvendo esforços para elevar a quantidade de registros de pessoas jurídicas e físicas. Vinculadas ao **Projeto 5** encontram-se o desenvolvimento de relações mais próximas com os demais conselhos regionais de economia; as instituições acadêmicas, buscando elevar a qualidade e quantidade das interações com os estudantes e professores de economia; a ampliação do relacionamento com instituições públicas e privadas, buscando consolidar e amplificar a influência do CORECON-RJ na discussão de temas de interesse público relevantes, tais como, um projeto nacional alicerçado na industrialização e desenvolvimento auto sustentáveis e na soberania do país, a análise e superação da crise econômica que atingiu o Brasil nos últimos anos; a relevância do papel do Estado Brasileiro na economia e na elaboração e implementação de políticas públicas fundamentais objetivando alcançar a justiça social; Para potencializar os resultados a serem obtidos com este projeto, o CORECON-RJ também seguirá apoiando e estreitando relações com fóruns, redes e associações sem fins lucrativos, ligados a movimentos sociais. Incluem-se ainda nesta área as iniciativas voltadas para o fortalecimento do Centro de Estudos para o Desenvolvimento e sua disseminação por outros estados da federação.

6



II - AÇÕES PRIORITÁRIAS

1 – Valorização da Profissão

- 1.1 – executar ações preventivas e corretivas destinadas a combater a política de desregulamentação da profissão, em conjunto com os demais Conselhos Regionais e o Conselho Federal;
- 1.2 – contribuir para o detalhamento do campo de atuação do economista a partir da legislação existente;
- 1.3 – acompanhar as oportunidades de trabalho e a situação profissional dos peritos, cadastrados, junto ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- 1.4 – ampliar a interlocução com instituições acadêmicas e alunos de economia, participando das atividades por elas promovidas e utilizando-as para divulgar o Conselho e suas atribuições;
- 1.5 – promover encontro com os coordenadores dos cursos de economia das Universidades do Estado;
- 1.6 – apoiar e ajudar a organizar encontro anual das Universidades do Estado;
- 1.7 – editar material divulgando as atividades profissionais do economista destinado aos estudantes universitários;
- 1.8 – realizar a Gincana Estadual de Economia;
- 1.9 – promover o Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado
- 1.10 – promover o prêmio de Dissertação de Mestrado Carlos Lessa;
- 1.11 – efetuar a divulgação do elenco de atividades profissionais, para as quais o economista está capacitado, junto a governos; autarquias; empresas públicas e privadas; órgãos governamentais e terceiro setor;
- 1.12 – continuar realizando campanha de esclarecimento destinada aos organizadores de concursos públicos e empresas de recursos humanos, sobre a regulamentação profissional do Economista;
- 1.13 – continuar o processo de aprimoramento dos mecanismos e da metodologia de fiscalização dos concursos públicos, buscando torná-la mais eficaz na cobertura das fases de preparação dos editais e de convocação dos aprovados para os cargos de economista;
- 1.14 – ampliar e atualizar a listagem de páginas nas quais são divulgados índices, informações e pesquisas de interesse dos economistas em nossa página na Internet;
- 1.15 – divulgar a possibilidade do registro das Anotações de Responsabilidade Técnica e da emissão das Certidões de Acervo Técnico;
- 1.16 – aproximar os estudantes de Economia do estado ao Conselho, incentivando e financiando sua participação nos eventos do Sistema COFECOM-CORECONs de caráter nacional e regional.
- 1.17 – manter a oferta de cursos, inclusive gratuitos, de aperfeiçoamento técnico para os economistas em situação regular perante o Conselho;

2 – Intensificação da ação fiscalizadora

- 2.1 – manter o processo de aprimoramento do sistema de controle e acompanhamento dos processos de ética e de fiscalização, em especial, quanto aos prazos definidos para cada uma de suas fases;
- 2.2 – dar continuidade ao trabalho de identificação dos registros provisórios e credenciais de estudantes vencidos, buscando transformá-los em registros definitivos;
- 2.3 – promover o saneamento do cadastro de pessoas físicas e jurídicas inadimplentes, repassando para a Secretaria de Registros as informações que conseguir;
- 2.4 – identificar e promover, quando for o caso, a regularização dos registros dos economistas indicados pelas empresas como responsáveis técnicos;
- 2.5 – aprimorar os instrumentos utilizados na ação fiscalizadora e manter a interface da Secretaria de Registros com a Secretaria de Fiscalização de forma que pedidos de registro, transferências, cancelamentos etc possam servir de subsídio para abertura de processos de fiscalização;
- 2.6 – continuar investindo na identificação e consequente fiscalização de pessoas jurídicas e físicas que estejam operando no mercado com o registro cancelado;
- 2.7 – intensificar a fiscalização sobre as empresas que atuam no mercado financeiro;
- 2.8 – notificar as grandes empresas do Estado para que forneçam listagens com os nomes dos economistas que nelas atuam;
- 2.9 – manter a política de executar ações de fiscalização sobre as secretarias de fazenda e de planejamento do governo do Estado, dos municípios e de outros órgãos públicos onde possa haver o desempenho de atividades privativas dos economistas;
- 2.10 – aprimorar a relação estabelecida pela Secretaria de Fiscalização com as prefeituras municipais do Estado do Rio de Janeiro;
- 2.11 – explorar melhor a potencialidade dos instrumentos de pesquisa, tais como, o convênio firmado com a Junta Comercial do Estado, o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, o Diário Oficial do Estado, jornais impressos e redes sociais, para a localização de economistas e empresas que exerçam atividades vinculadas a Ciência Econômica;
- 2.12 – firmar convênio com a e o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas com a mesma finalidade do item anterior;
- 2.13 – ampliar e utilizar o banco de dados dos alunos formados pelas universidades do Estado, para esclarecer aos novos economistas sobre a regulamentação profissional;



- 2.14 – realizar campanhas de esclarecimento, direcionada aos profissionais e estudantes de economia, quanto aos aspectos legais que envolvem a profissão;
- 2.15 – iniciar ações sobre empresas que atuam na elaboração de estudos de impacto socioambiental;
- 2.16 – iniciar ações sobre empresas que atuam na área de economia internacional;
- 2.17 – iniciar ações sobre empresas que atuam na área de auditoria;
- 2.18 – inaugurar linha de ação voltada para a fiscalização de professores que prestam serviços de consultoria, sem registro profissional;
- 2.19 – estender a atuação da Secretaria de Fiscalização aos municípios do interior, após identificação das regiões que mais tem se desenvolvido no Estado, buscando ampliar a atuação do CORECON-RJ para além da capital do Estado do Rio de Janeiro;
- 2.20 – elevar o número de pessoas físicas e jurídicas fiscalizadas;
- 2.21 – elevar o número de registros de pessoas jurídicas e físicas;
- 2.22 – aprimorar o tratamento técnico necessário à condução de processos ético-profissionais;
- 2.23 – analisar e propor alterações à Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, em especial, quanto ao Capítulo VI, item 6.2, da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista;

3 – Aprimoramento da estrutura administrativa

- 3.1 – aprimorar o atendimento ao público externo e interno;
- 3.2 – melhorar a qualidade dos atendimentos não presenciais;
- 3.3 – finalizar o processo de reestruturação da Secretaria de Registros a partir da elaboração de plano de ações capaz de revisar e aperfeiçoar seu desempenho, editar manual contendo seus procedimentos, sanear seus processos administrativos e arquivar seu passivo documental;
- 3.4 – aprimorar os procedimentos e a qualidade dos processos e fluxos internos;
- 3.5 – analisar a validade dos registros suspensos de pessoas jurídicas, referentes a 64 empresas, e propor os devidos encaminhamentos para cada caso;
- 3.6 – continuar a revisão e atualização dos formulários utilizados na Secretaria de Registros, iniciadas em 2012, adequando-os às normas estabelecidas;
- 3.7 – aprimorar os mecanismos de controle administrativo e de gestão;
- 3.8 – ampliar e aperfeiçoar os processos de compras e gerenciamento de estoques buscando reduzir custos;
- 3.9 – aprofundar a política de capacitação e treinamento dos empregados;

- 3.10 – continuar aplicando a metodologia de avaliação de desempenho profissional ao conjunto dos empregados da Autarquia;
- 3.11 – realizar pesquisa do nível de satisfação dos economistas e empresas, quanto à qualidade do atendimento na SEREG, buscando identificar os principais problemas referentes à qualidade, tempo do atendimento, bem como, em relação aos folhetos explicativos;

4 – Potencialização da capacidade financeira

- 4.1 – elevar o volume da receita obtida com anuidades correntes;
- 4.2 – aprimorar o processo de cobrança administrativa de crédito tributário;
- 4.3 – elevar o volume da receita obtida com a cobrança administrativa de anuidades de exercícios findos;
- 4.4 – prosseguimento do processo de atualização e refinamento das informações cadastrais das pessoas jurídicas e físicas;
- 4.5 – reavaliar os processos de cancelamento de registro de empresas e, quando couber, encaminhá-los para diligências da Secretaria de Fiscalização;
- 4.6 – efetuar recadastramento das pessoas físicas inscritas durante a substituição das carteiras de identificação profissional;
- 4.7 – manter a política de aplicação das reservas financeiras em títulos públicos;
- 4.8 – identificar possibilidades de redução de despesas das Secretarias e racionalizá-las;

5 – Fortalecimento da Imagem Institucional

- 5.1 – apoiar o movimento pela definição de uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo para o Estado do Rio de Janeiro e para o Brasil;
- 5.2 – realizar seminários sobre a economia regional;
- 5.3 – realizar seminários sobre a agenda do desenvolvimento econômico;
- 5.4 – fortalecer o CED – Centro de Estudos para o Desenvolvimento;
- 5.5 – editar publicações contendo o resultado das discussões realizadas no âmbito do Conselho, do Centro de Estudos para o Desenvolvimento e decorrentes de parcerias com outras instituições;
- 5.6 – elaborar e executar projetos técnicos abordando temas do campo da ciência econômica;
- 5.7 – divulgar a profissão nas escolas de ensino médio e cursos pré-vestibulares;
- 5.8 – ampliar as parcerias com entidades da sociedade civil organizada através da intensificação da realização de eventos voltados para a discussão de temas vinculados à Ciência Econômica;



5.9 – atuar de forma ativa, inclusive com apoios institucionais previamente submetidos à aprovação do Plenário, na viabilização de eventos e publicações, promovidos por fóruns e redes ligados a movimentos sociais de interesse público, especialmente aqueles cujos temas pertençam ao campo da ciência econômica;

5.10 – ampliar o leque de serviços e convênios oferecidos;

5.11 – disponibilizar a sala anteriormente cedida ao Fórum Popular do Orçamento, para utilização de Economistas em situação regular com o Conselho, que necessitem de espaço para reuniões de trabalho;

5.12 – contribuir na viabilização do Congresso Brasileiro de Economia de 2025;

5.13 – dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto de Comunicação para o Corecon-RJ.

3. PRINCIPAIS OBJETIVOS

3.1 – aumentar a receita de anuidades correntes verificada em 2024;

3.2 – aumentar os recebimentos de anuidades vencidas através de processos administrativos;

3.3 – aumentar o número de novos registros em relação ao exercício de 2024;

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução deste Programa de Trabalho será acompanhada, junto aos Secretários responsáveis pelas ações elencadas, como objetivo de garantir a sinergia necessária à sua execução e o alcance dos objetivos fixados.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente

